



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2865/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 316/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 11 de outubro de 2018;

RESOLVE

Conceder, a contar de 04 de maio de 2018, Aceleração da Promoção à docente **ADRIANA DUARTE LEON**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Pelotas, 19 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/11/2018 00:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8938

Código de Autenticação: a7ae7b1be0

